



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.08.02/2017.

Aos 10 (dez) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, as 09h00min (Nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.08.02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE.** Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado o seguinte participante com seu respectivo representante: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento do licitante, com a seguinte empresa: **F G FREIRE NOJOSA EPP**, inscrita no CNPJ de nº 11.010.723/0001-98, situado na rua 8, nº 292 -A, Cj Jereissati I, Maracanaú - Ceará, representada neste ato, mediante procuração, pelo Sr. Francisco Jonathan Lima Rodrigues, portador do CPF nº 062.375.673-05; **A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 97.517.239/0001-75, situada na rua Joaquim Bezerra, 20, Centro, Itapiúna-Ceará, representada neste ato por sua sócia Maria de Fátima Alexandre Santos, portadora do CPF: 360.879.043-87 e **J. E. CAVALCANTE PRATA ME**, inscrita no CNPJ de nº 13.559.073/0001-15, situada na Rua Coronel Afro Campos, nº 369, Centro, Maranguape - Ceará, representada neste ato, por seu procurador o Sr. José Edmilson Cavalcante Prata, portador do CPF nº 404.179.563-04. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou os licitantes credenciados: **F G FREIRE NOJOSA EPP**, **A & R SUPERMERCADOS LTDA ME** e **J. E. CAVALCANTE PRATA ME**, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 contendo a proposta de preços ao quais as empresas: **F G FREIRE NOJOSA EPP** apresentou uma proposta escrita no valor global de R\$ 45.030,00 (quarenta e cinco mil e trinta reais); **J. E. CAVALCANTE PRATA ME** apresentou uma proposta escrita no valor global de R\$ 45.810,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais) e **A & R SUPERMERCADOS LTDA ME** apresentou uma proposta escrita no valor global de R\$ 45.870,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta reais). Em seguida a Pregoeira convidou os licitantes para a **FASE DE LANCES**. Passando então a fase de lances

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306, CNPJ 07.387.509/001-88



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



verbais, onde as empresas ofertaram diversos lances, conforme mapa em anexos. A empresa **F G FREIRE NOJOSA EPP**, ofertou o maior lance no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME**. Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **"HABILITADA"** por atender todos os itens do edital. A Pregoeira então indagou aos representantes das empresas se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciaram ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	Maria Edcarla Freitas Santos
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Diogo da Silva Pereira
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	Francisco Evandro Caetano Freitas Filho

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
A & R SUPERMERCADOS LTDA ME Procurador: Maria de Fátima Alexandre Santos	Maria de Fátima Alexandre Santos
J E CAVALCANTE PRATA ME Sócio: José Edmilson Cavalcante Prata	José Edmilson Cavalcante Prata
F G FREIRE NOJOSA EPP Procurador: Francisco Jonathan Lima Rodrigues	Francisco Jonathan Lima Rodrigues